

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
INSTITUTO DE ESTUDOS HISTÓRICOS DR. ANTÓNIO DE VASCONCELOS

Revista Portuguesa de História

TOMO XIII

HOMENAGEM AO DOUTOR PAULO MERÊA

VOLUME II



COIMBRA / 1971

Duas cartas inéditas da Rainha Santa Isabel sobre jóias empenhoradas

Entre as cartas ainda inéditas da rainha Santa Isabel de Portugal, contam-se duas escritas a seu irmão Jaime II de Aragão a propósito de três coroas e um broche que sua filha D. Constança rainha de Castela, à morte, deixara empenhoradas. Conservam-se, como as demais que da Santa Rainha se conhecem, no Arquivo da Coroa de Aragão, em Barcelona, uma no original e a outra inserta em documentos coetâneos.

O *Livro que fala da boa vida que fez a Rainha de Portugal, Dona Isabel, e dos seus bõs feitos e milagres em sa vida e depoy da morte* evoca alguns episódios de enternecida piedade da Santa pela filha que em vida não foi feliz (*). Mais outro recordam as duas cartas, ao mesmo tempo que contam um pouco da pobreza dos grandes e das cautelas que naquelas eras eles punham na defesa dos seus valores.

Para lhes completar a data, pois Santa Isabel em suas cartas familiares expressava apenas o dia e mês e nunca o iano em que escrevia e também para melhiolr tais esclarecer, publicam-ise enquiadrada® nalguns poucos documentos 'explicativos die eiruiniências e ipeisioais nielas laduzidas ou implicadas.

D. Constança foi o primeiro fruto do casamento de Santa Isabel com el-rei D. Dinis. Figanière di-la nascida em 3 de Janeiro de 1290, data talvez contestável não obstante os elementos ponderosos por ele aproveitados para o cálculo (2) . Refere o citado *Livro que fala da boa vida que fez a Rainha de Portugal Dona Isabel*, livro de muito respeitável autoridade, que «esta rainha seendo de dezasete annos, fez sa filha D. Constança», «e seendo de idade de vinte, fez

(1) Ou *Legenda de S. Isabel de Portugal*, de autor 'anónimo do séc. XIV, ipublicada por J. Joaquim Nunes, em «Boletim da Classe de Letras da Academia das Ciências de Lisboa», 13, Coimbra, 1921. Vid. pp. 1316-1318.

(2) Frederico Francisco de la Figanière, *Memorias das Rainhas de Portugal*, Lisboa, 1859.

filho elrey D. Afonso de Portugal, o quarto Afonso, e naceo na cidade de Coimbra viii de fevereiro em era de mil III^e e xxix annos» (3), era de César que corresponde ao ano de 1291 da nossa era cristã.

Neste contar, D. Constança teria nascido em princípios de 1288. E esta data tem a seu favor explicar alegrias que encheram a corte de D. Dinis na viagem, empreendida em fins de Maio de 1287, de Lisboa por Alietnquer, Torr.es Vedras e Óbidos até Coimbra, alegrias bem manifestas nas doações feitas pelo rei à esposa em Alfeizerão a 9 de Junho e em Coimbra a 213(4). Festa tão grande à Rainha sem motivos que se vejam, bem se pode explicar por esperanças dela então sentidas de que estava para ser mãe.

As festas que assim teriam celebrado os primeiros anúncios da Infanta, nem por isso tiveram virtude para a bem-fadar. Em 1291 o rei de Castela Sancho IV, nos desejos de criar na Península Hispânica ambiente favorável à campanha de reconquista que pensava relencetar nas fronteiras do Su'l, avistou-se em Ciudad Rodrigo com D. Dinis e com ele se consertou sobre assuntos vários. E foi a Infanta, muito criança, a escolhida para -consolidar os acordos negociados.

«Antre las otras posturas e debdos que son puestos antre nós, tenemos por bien, para el acrecentamento dellos et del amor más firme, et por los debdos seer más complidos et más firmes, de ayuntar et fazer casamiento del davandito infante D. Ferrando et de la davandita infante Doña Costanza» (3), ele o primogénito de Sancho IV e futuro Fernando IV então criança de seis anos, e ela a primogénita de D. Dinis que poderia já passar de três anos.

O casamento havia de se realizar antes do S. Miguel de 1299, portanto quando os Infantes atingissem a idade núbil; e o contrato

(3) *Ib.*, pp. 1316 e 1319.

(4) Carta de doação das colheitas de Sintra e Porto de Mós à Rainha Dona Isabel, Alfeizerão, 9 de Junho de 1297, em ANTT. *Livro 1.º da Chancelaria de D. Dinis*, il. 200; Carta de doação à Rainha Dona Isabel, de Sintra, Óbidos, Abrantes, Porto de Mós com o padroado das igrejas e as alcandarias délas 'e as VI^e libras que há de dar o concelho de Trancoso, Coimbra, 23 de Junho de 1297, *ib.*, fl. 201.

(5) Contrato de casamento da infanta de Portugal D. Constança com o infante herdeiro de Castela D. Fernando, feito por seus pais a 15 de Setembro de 1891, conservado em cópia na Bibl. Nacional de Madrid, ms n.º 13.095, já publicado por M. Gaibrós ide Ballesteros, *Historia del reinado de Sancho IV de Castilla*, Madrid, 1923-1928, vol. 3.º, n.º 369.

foi garantido por castelos postos em fieldade ou menagem, entre eles os de Moura e Serpa, da parte de Sancho IV que então os possuía. Mas o rei de Castela nas costumadas reviravoltas do seu pensar, tentou dali a pouco escolher noiva para o filho na corte de França, e «procurou contra sua verdade de aver os ditos castelos da terçaria, e o que pior foi que os ouve e tomou com mortes dalguns alcaides portugueses, do que elRey Dom Denis foi mui anojado» i⁽⁶⁾.

E de embrulhada com o nome da Infanta que, inocente, nada ainda entendia destas maldades, se moveram questões e desencadearam guerras só terminadas no tratado de Alcanizes que deu a Portugal Serpa e Moura e Sabugal, e foi celebrado em Setembro de 1297 entre D. Dinis e os tutores do novo rei de Castela Fernando IV, o noivo que em 1291 fora contratado por Sancho IV para a pequena D. Constança. E também desta vez foi o casamento dos dois que segurou o tratado. E já dali de Alcanizes seguiu a Infanta, menina casada por palavras de futuro, a ser rainha de Castela. Como aia acompanhou-a D. Vataça ⁽⁷⁾ que viera de Aragão com sua mãe, e como consdlheiro-capelão D. Gonçalo Domingues que depois foi bispo sucessivamente do Porto, de Palência e de Évora.

E foi num calvário de dificuldades cada dia a crescer que lhe decorreu o reinado. Castela andava então desgovernada por desatinos de uma nobreza insaciável de riqueza e poderio, e por isso mesmo extremamente empobrecida. Na prosequção da reconquista da Península aos inimigos muçulmanos, em 1309 Fernando IV combinou com Jaime II de Aragão uma 'arremetida mais. Enquanto este iria pôr cerco a Aknieitia, o rei de Castela cairia sobre Algeciras e Gibraltar com exérdilto poderoso. Para a empresa se mobilizaram todos os dinheiros 'disponíveis, e foi preciso ainda recorrer ao empréstimo.

A meio da campanha Fernando IV viu-se abandonado de alguns dos mais poderosos dos seus, por mesquinhos despeitos e cálculos de interesses. Seu tio o infante D. João e o celebrado D. João Manuel de muitos senhorios desertaram do campo da batalha.

(6) Rui de Pina, *Crónica de D. Dinis*, cap. VI.

(7) D. Vetaza, Betaza, ou Vataza, filha da infanta Láscara da Grécia, bisneta do imperador Frederico III da Alemanha, domo também o era S. Isabel. Viera de Aragão para Portugal como aia de S. Isabel, passou a Castela como aia de D. Constança, e depois sua camareira-mor. Voltando a Portugal, foi sepultada na sé de Coimbra, onde ainda hoje se conserva o seu mausoléu.

Gibraltar foi acometida e conquistada, mas em Algeciras o assédio arrastou-se mais do que se previra e começou de faltar com que pagar às tropas de combate. Na sua pobreza a rainha D. Constança, sem mais com que socorrer o marido, não duvidou um momento de lhe entregar suas joias para a penhor delas conseguir o preciso dinheiro.

Ela mesmo o contou a Jaime II de Aragão quando em 1312[^] começou a tratar do resgate dessas joias empenhadas: «Vos fago saber quel mio sennor, estando sobre la çerca de Algesira, aviendo mister de acorrer para quitar las quitaciones a los cavalleros et a los delas galeas, ove le a enbiar las mias coronas et las mis joyas para que empennasen. Et desto dió a don Almerico de Beluy, almirante de las vuestras galeras que estavan en el estrecho, en pennor por la quitación de un mes, algunas de las coronas et de las otras mis joyas» i⁽⁸⁾. E para resgate enviava ela mil dobras. E também Fernando IV escreveu sobre o assunto ao rei de Aragão.

Este respondeu a ambos em cartas de 3 de Maio desse ano de 1312, com explicações e conselhos: Que seu almirante e conselheiro Bernait ide Sarriá, que tinha as joias, não ais entregava pelas mil dobras, porque, segundo dizia, D. Constança lhe prometera levar o marido a assinar carta de dívida dos gastos da armada que tivera ao serviço dele; que todavia lhe prometera a ele que «quitaria las coronas quel jazen peynora» se lhe enviassem cinco mil maravedis de Castela para fiança da dívida; que Diogo Gonçalves, reposteiro-mor da infanta D. Leonor, seguia com a proposta que lhe parecia de aceitar⁽⁹⁾.

Ora sobre Castela, logo em 1312, deram de desabar calamidades sem conta. Foi o rei gravemente doente a temporadas, e depois inesperadamente a sua morte a 7 de Setembro em Jaen quando, julgando-se já de saúde, ia com o exército sobre Múrcia possuída dos muçulmanos. Consequentemente, os trabalhos da rainha, suas preocupações e angústias, no salvar para si, entre uns poucos de pretendentes, a criação e tutoria do filho, o rei sucessor Afonso XI,

(8) Trescho de carta de D. Constança, publicado por A. Giménez Soler, *Don Juan Manuel — Biografía y estudio crítico*, Saragoça, 1932, p. 373.

(9) Cartas inéditas de Jaime II de Aragão a D. Constança e a Fernando IV, de Valencia a 3 de Maio de 1312, no Arquivo da Conoa de Aragão (= ACA), «*Regesta 240*», ff. 2 v-3.

criança na idade de pouco mais de ano. E em trabalhos tão aflitivos e prementes não pôde pensar nas joias empenhoradas. E ao fim, em 18 de Novembro de 1313, veio a morte dela, na flor da idade, consumidlla de ralações.

Como testamenteiros e curadores de sua alma deixou os reis de Portugal seus pais e o irmão o infante herdeiro D. Afonso. Porque na sua pobreza mais não tinha, para saldo de dívidas e bens de alma indicara ais suas joias. E S. Isabel, mãe extremosa, no diligente cuidado de bem cumprir indagou onde paravam.

Informou D. Va taça que algumas delas estavam em Aragão a penhor. T ivera-as Bernait ide Sarriá, mas entretanto haviam passado a mãos de sua irmã D. Violante da Grécia, viúva do senhor de Ayerbe, a qual por elas pagara a Bernardo Columbo, procurador do dito Bemalt, duas mil quinhentas e sessenta dobras com oito reais de Valença, que era a importância da penhora ⁽¹⁰⁾. E logo a santa Rainha ali mandou Martim Ximenes dAin, cavaleiro de D. Raimundo Cardona, habituado aos meios de Castela e Aragão pois andara nos preparativos da arbitragem confiada a Jaime II quando das reclamações de Fernando IV de Castela contra Portugal para reaver Moura, Serpa e Sabugal que dizia pertencerem-lhe.

Levou Martim Ximenes procuração dia dita S. Isabel, passada em Coimbra a 17 de Janeiro de 1314, e também carta a Jaime II a pedir que mandasse entregar ao portador as joias de D. Constança empenhadas em Aragão e ao que lhe constava já quites, a fim de com elas cumprir o testamento da dita D. Constança sua filha ⁽¹¹⁾. Jaime II, então em Valência, em conselho estudou o caso, e a 8 de Março respondeu:

A la muy noble e muy honrada Dona Jsabel por la gracia de Dios Reyna de Portugal e del Allgarbe, Don Jayme (por aquella misma gracia rey dAragon, etc. Reyna hermana, fazemos vos saber que reçebimos una

⁽¹⁰⁾ D. Violante era urna das três filhas da infanta ;Lascara da Grécia, acolhidas a Aragão, e irmã de D. Vataza. Ao tempo vivia em Valência, de aia de D. Leonor, filha dos reis de 'Castela e prometida do herdeiro de Aragão por contrato celebrado pelo Natal de 1311. A notícia de que D. Violante houve as jóias empenhoradas pagando a Bemalt de Sarriá a quantia que se diz, consta da carta^recibo de Martim Ximenes, de 9 de Março de 1315 que adiante se publica.

⁽¹¹⁾ Esta carta dte S.^{ta} Isabel só é conhecida pela resposta que em 8 de Março de 1314 Jaime II lhe deu e a seguir se publica.

carta vuestra que mas enviastes con Martin Xemenez d'Ain cavallero, en la qual se contemja que la Reynia Dona Costança, vuestra fija a qui Dios perdone, lexó su testamento al Rey su padre e a vós e al jnfante Don Alfonso su hermano, e que Dona Vetaça vos havia dicho que la dicha Reyna vuestra fija avia empenyadas iij coronas e una bronca, las quales tenia Dona Viólant, e eran quitas. E porque (la dicha Reyna avia mandado en su testamento que diessedes todas sus donas por su anima, que nos rogavades que las dichas coronas e broncha fiziessemos dar, pues que quitas eran, a Diego Gonçalvez e a el dicho Martin Ximenez. E nós, entendido (*texto ilegível por manchado*) todo lo al que en la dicha vuestra carta era contenjdo, e visto el tenor dei testamento que la dicha Reyna Dona Costança vuestra fija fizo, e avido acuerdo «obre aquello en nu estro Consello, trobamos que el dicho testamento no havja valor derecho, e si nós agora fiziessemos livrar a los dichos Diego Gonçalvez e Martin Ximenez las dichas coronas e broncha, lios tutores del rey Don Alfonso fijo de la dicha Reyna o el dicho Rey Don Alfonso fijo de la dicha Reyna o el dicho Don Alfonso quando veniesse a edat nos las podria demandar e nós seriamos tenidos de restituirlas le. Et assi, hermana, no podiemos fazer livrar las dichas coronas e broncha a los sobredichos Diego Gonçalvez e Martin Xemenez. Empeno si el dicho rey de Portugal vuestro marido e vós [e] el jnfante Don Alfonso nos enviades procuradores vuestro qui firmen ie seguren que en nimgun tiempo las dichas coronas e broncha non siean demianldada a nós ni a la dicha IDona Violant, e que en seamos çatadois de danyo, nós la hora mandaremos render las dichas coronas et broncha a qui el dicho Rey e vós e el dicho Infante quereredes. Dada em Valencia, viij.º dia andados dei mes de março en el anyo de Nuestro Senyor de M. CCC. XIII (12).

Em vista da resposta, S. Isabel tratou de esclarecer o assunto com os tutores de Afonso XI de Castela, os quais logo lhe mandaram cartas a declarar que as jóias eram da Rainha Dona Constança e a pedir a Jaime II de Aragão, que as mandasse entregar para se cumprir seu testamento. E com estas cartas seguiu outra vez Martin Ximenes para Aragão, levandio também a seguinte carta da Rainha:

A El Rey d'Aragon detur por a Reyna de Portugal.

Rey Jrnaão, bem sabedes en como me vós envyastes dizer por vossa carta que vós temyades de dar as coroaes e a brocha que foron da Reyha Dona Costança a que Deus perdoe, en razon que reçeavades de volas demandaren El Rey de Castela ou seus tutores. E eu por esta razlon envyej meu recado aa Reyha Dona Maria e ao Jffante Don Joham e ao Jffante Dom Pedro sobresto, e eles entregaron e

(12) Carta inédita, no ACA, *Regesta 241*, fl. 136.

mandaron entregar todas as cousas que en 'Castela tijnha a penhor ou en outra mamey ra aa quel es que eu alo mande j. E envían vos sas cartas en que vos envyan rogar que tenhades plor ben de mandardes entregar as coroas e a brocha que alo teen. Por que vos rogo, Rey Jrmaão, que tenhades por ben de as mandardes entregar a Martin Xemenez dAyn, cavalejro de Dom Ramón de guisa que ipossa eu de [as] fazer prol da alma da Reyña /Doña 'Cos tança. E faredes cousa a que sodes teudo e que vos muyto gradecerey. Outrossi sabede, Jrmaão, que eu abry a carta do Jffante Don Pedro cuydando que era mynha, porque mha deron con ou[tras], e envyovlolo dizer por non teerdes que por outra razón [foi. ¡Dante] en Lixboa, dez e nove dias dAgosto. A Reyña o mandou, Jh [...] (13).

Apresentou-se Maitim Ximenes a Jaime II que, repensando o assunto em face das cartas dos tutores do rei de Castela, acabou por dar satisfação à Rainha sua irmã. E de Lérica a 6 de Setembro desse ano de 1314 deu ordens para Valência a D. Leonor que fizesse entrega das joias na forma legal que miudamente explicava, e no mesmo dia escreveu a S. Isabel informando ter já providenciado por que tudo se fizesse segundo os seus desejos, mas pedindo, para segurança sua e dos seus, carta selada com declaração de ter recebido as joias e delas o desobrigar a ele e aos seus.

Transcrevem-se as duas cartas pelo interesse que podem ter, dado o que contam das cautelas de que no caso se rodeou o rei de Aragão:

A la muy noble e muy honrada muy cara hermana nuestra Dona Jsabel por la gracia de Dios Reyna de Pottogal e del Algarbe, de nós Don Jayme por la gracia de Dios rey dAragón etc. Saludes muchos como a hermana quien mucho amamos e en quien mucho fiambis e pera quien querriamos que diesse Dios tanta vida e salut con honrra como pera nos mismo. Reyna hermana, fazemos vos saber que rici-biemos vuestra carta que nos enviastes en razian que fiziesemos que vos fuessen enviadas con Martin Xemenez, cavallero del noble Don Ramón de Cardona, aquellais joyas que ¡fueron de la muy noble Dona Costança Reyna de Castiella que fué fija vuestra e sobrina nuestra muy cara. Et nós, entendido bien e diligentemente todo aquello que en la dicha vuestra carta nos enviastes dezir, vos fazemos saber que ya sea que aviamos ávido dacuerdo de savios que 'las dicha® joyas non vos devessesemos fazer enviar per razón daquelle testamento que nós veyemos, empero pues veemos que vós lo avedes tanto a voluntat, porque non vós penssedes que lo fazíamos por ninguna cobdiçia, fiziemos

(13) Carta original de S. Isabel a seu irmão Jaime II, de Lisboa a 19 de Agosto de 1314, inédita no ACA, *Cartas Reales de Jaime II*, caj. 17, n.º 3260.

como vos son enviadas 'por el dicho Martin Xemenez, segund que por la dicha vuestra carta nos OLo enviastes rogar. Ond vos rogamos que nos envides vuestra carta con vuestro seyello pendiente seyellada de reconocimiento en como vos avedes ávido e recebido las dichas joyas que fueron de la dicha Reyna Dona Costança, en la qual carta vos e los vuestros catados a nos e a los nuestros de todo embargo que ipor lesta razón pior aventura podiesse venir. Dada en Lérida, vi dias de setembre en el ayno de Nuestro Señor de M. CCC. et XIIIJ.

De nós Don Jayme etc., a la noble e amada Doña Violante de Greçia, salut e direction. Como la noble e muy honrrada Doña Jsabel reyna de Portugal e del Algarbe, hermana nuestra, nos aja enviado rogar muy caramente e muy affectuosamente ipor su carta que aquellas joyas que fueron de la muy noble Reyna Dona Costança fija suya que fué, las quales vós tenedes, le deviessemos enviar con Martin Xemenez, cavallero dlle noble Ramón de Cardona, por a pagar los deudos da la dicha Reyna, et nós, avido sobresto pionera deliberación, pues conocemos que ella tanto ho ha a voluntad, avernos acordado que las dichas joyas ile enviemos ipor ell dicho Martin Xemenez, segund que ella nos lo envió rogar. Por que vos dizimos e vos mandamos que fagades venir un esorivano publico, e delanit iel dicho Martin Xemenez fazet pesar las dichas joyas [cada una] por si, e feit escribir quanto pesan [cada una e] quantas piedras e perlas ha en cada una délias. Et de todo esto fazet fazer carta publica, e delant el dicto escrivano e testimonios dat las dictas joyas al dicto Martin Xemenez. Pero dize el dicto Martin Xemenez que ha mandamiento die la dicta Reyna Doña Jsabel, que dé una corona daquellas a la Infante Doña ¡Leonor, e vós prendet en nompne de la dicta Infante aquella que el dicto Martin Xemenez vos dará. Et retenet en vós la carta publica del <r endemiento feyto por vós al dicto Martin Xemenez de las dictas joyas, la quai enviât a la nuestra corte. Dada en Lérida, vi dias de setembre en el año de Nuestro Señor de M. CCC. XIIIJ. (44).

As ordens assim dadas por Jaime II a 6 de Setembro de 1314 so em 9 de Março de 1315 se cumpriram, pois foi nesse dia que, perante notário público, as joias foram pesadas, e, depois de contadas as suas pedras e pérolas, entregues à mão a Martim Ximienes. Do acto se lavrou o seguinte documento:

Noverint universi quod ego Martinus Eximini dAin, miles procurator constitutus ab inclita domina Isabele Dei gratia regina Portugalsi et del Algarbe, testamentaria Illustrissime domine Constance

(14) Cartas de Jaime II de Aragão a S. Isabel e a D. Violante da Grécia, de Lérida a 6 de Setembro de 1314, inéditas, no ACA, *Regesta 241*, fl. 233.

regi ne Castelle filie sue defuncte, cum publico instrumento facto per Dominicum Petri, notarium publicum civitatis de Coimbra, septima decima die intrantis mensis Januarii era millesima CCC^a L^a secunda, scienter procuratorio, nomine supra dicto, confiteor et in veritate recognosco vobis, nobilissime domine Yofliant de Grecia et Diago Gonçalves repositario indite infantisse dompne Elionoris, presentibus et recipientibus et vestris, quod die qua dicebatur septimo Idua januarii, anno inferius declarato, in presencia Petri -Ferrarii, notarii infrascripti, et religiosi fratris Raimuindi Galubis, Ordinis Cisterciensis, et Garcie Fernán dis de Heredia, maioris dompni inclite infantisse Elionloris, et Aznarii dArbe et Petri OLulli et plurium aliorum de familia dicte domine Infantisse, dedistis et tradidistis michi voluntati mee manualiter jocalia infrascripta, que erant dicte domjne regine Castelle, et vos dicta nobilissima dompna Yolant tenebatis penes vos eo quod isoivistis pro ipsis jocalibus Bernardo Columbi, vice et nomine nobilis Bemardi de Sarriano, tunc consiliarii et amiranti dicti domini Regiis, duo millia quingentos sexaginta sex solidos et octo denarios regalium Valencie que ipsi nobili Bernardo de Sarriano restabant ald -solvendum de maiori pecunie quantitate pro qua tenebat in pignore jocalia infrascripta. Que quidem duo millia quingentos sexaginta sex solidos et octo denarios vos dictus Diago Gonçalves, ut procurator dicte domine regine Castelle ad recuperandum dicta jocalia constitutum, dare et solvere tenebamini.

Que jocalia sunt ista, videlicet, quandam broxam auri et tres coronas auri, in qua quidem bronxa que est 'de pondere quatuordecim unciarum minus una octaba, et qu-e facta est in forma pavonis, sunt septem saffi-rs grossi et quinque robis inter magnos et parVos, et viginti et tres perle grosse et quadraginta due mjtancers et jseptuaginta octo saffirs minuti et ducenti sexaginta maragdes minuti. jItem in altera dictarum trium coronarum in qua sunt novem pecie :et est de pondere septem unciarum minus una octaba, sunt quinque saffirs grossi, quatuor robis grossi, octo perle grosse et centum quatulor maragdes minuti. Item in alia dictarum coronarum in qua sunt tresdecim pecie et est de pondere ooto unciarum et unius octabe, sunt tresdecim saffirs magni et septem robis magni et quatuordecim perle grosse et sex maragdes mjtancers. Item in alia dictarum coronarum que est maior et de pondere quindecim unciarum et medie et sunt novem pecie, sunt quinque saffirs magni et quatuor robis magni et sexdecim saffirs mjtancers et viginti maragdes mjtancers et trescenti viginti quatuor maragdes parvi et triginta et sex perle grosse et centum viginti perle mjtancers.

Et quare hoc est rey veritas, renuncio scienter omni exceptioni jocallium predictorum a vobis non habitorum et nlon receptorum ut predictur et doli. In cuius rei testimonium presens publicum instrumentum per notarium infrascriptum vobis fieri jussi ad habendam cautelam et memoriam in futurum. De predictis vero fuerunt facta tria consimilia instrumenta, alterum quorum fuit traditum vobis dicte nobilissime Yolante, et aliud vobis dicto Diago Gonçalves, fet reliquum fuit missum

Curie dicti domini Regis Aragonum. Quod est actum Valende, septimo idus mardi, anno ꝑDomini millesimo cccº xiiijº. Si-fgnum Martini Eximini predicti, qui hec concedo et firmo. Testes ꝑsunt huius rei Aznarius dArbe, Martinus dAlfaro et Guillelmus Mir, et Bartholomeus Simonis scriptor. Si+gnum Petri Ferrarii, notarii publici Valende qui hec scribi fecit et clausit cum superpositione in linea xvj¹¹ ubi dicitur ut predicatur (¹⁶).

O motivo da demora na entrega das joias a Martim Ximenes não consta. Talvez notícia dada na segunda carta de S. Isabel que adiante se publica, explique o facto. As jóias estavam em poder de D. Violante da Grecia que as houvera de Benaït de Sarriá pagando a quantia por que estavam cativas. Ora a Santa Rainha informa nessa sua carta que «Martin Xemeniz pagou aquilo por que as dictas coroas jaziam a penhor e as coroas foron tiradas da mano daqueles que as tinham a penhor, e foron postas en mano duum mercador de Valença que as tevesse per mi e en meo nome». A demora poderia ter sido por motivo deste pagamento.

Recebidas, pois, as jóias a 9 de Março de 1315, nem por isso Martim Ximenes as podia levar logo a Portugal. Jaime II a acautelar-se de possíveis exigências que um dia pudessem fazer a ele ou aos seus, pediu a S. Isabel que lhe enviasse carta-recibo para sua salvaguarda. Martim Ximenes confiou as joias a mercador de Valença que as guardasse em nome de S. Isabel enquanto ia a Portugal por essa carta, e na volta outra vez encontrou as jóias cativas.

Embargara-as D. Gaspar, visconde de Castelnou, «por deuda que dizia que el Rey de Castella lhi devia». Mais outra vez Martim Ximenes, voltou ou mandou a Portugal quem contasse à Rainha o que passara. E S. Isabel enviou então a Jaime II seu capelão Pero Julianes com esta carta datada de 15 ꝑde Janeiro de 1316:

Ao muyfco alto e muy noble Don Jayme pola graça de Deus Rey dAragon, de Valencia, de Cerdenha, de Córcega, e conde de Barçdlna e da Santa Egleſia de Roma Almirante Sinalero Capitem General, Dona Isabel per essa meesma graça (Reinha de Portugal e de Algarve, saude dome a hermano que muyto amo e de que muyto fio e pera que

(¹⁶) Carta pública de Martim Ximenes dAin a reconhecer ter recebido as jóias da defunta D. Constemça rainha de Castela, Valência 9 de Março de 1315, inédita no ACA, *Pergaminos Reales de Jaime II*, n.º 3344.

tanta vida e salute con honrra e con plazer querrja per muytos años e bons como pera mi meesma. Rey Jrmiano, ben isabedes en como enviey a vós Martin Xemeniz dAyn, per razón da^o coronas da Reyña Dona Costanga mha filha a que 'Deus perdone, ipera as poder aver pera -pagar sas divydas. E esse Martirn Xemeniz pagou aquelo per que as corcias iazian a penhor, ie as coroas foron tiradas de mano idaquellos que as tinham a penhor, e foron poistas en mano duun mercador de Valença que as tevesse per mi e en meo nome ateqe enviasse una carta minha per que mi da va por entregue das dictas coroas recebondas Martin Xemeniz por min. E Martin Xemeniz veo a min oon este recado, e euenviey peT ele una carta minha, 'perque mi dava por entregue das dictas corroas e que nenhuun non nías podes se demandar aaqu elles que as teveron. Er enviey a vós otrosi una carta de Reyna Dona Marja et outra do Infante Don Johan e outra do Infante (Don Pedro en que us jenviaran dizer que eran as coroas da Reyna Dona Gostança e que us rogavam que mhas fazedes avter pera pagar o seu testamento. Et quando Martin Xemeniz tomou polas cartas pera trager as coroas, achou que Don Jasper as fezera restar por divida que dizia queel Rey de Castella Ihi devja. E, Rey hirmãlo, ben sabedes vós quecome quer que j'el Rey de Castella deitasse as coroas da Reyna a penhor, que, pois certo he que as coroas son da Reyna de deryto, non ñaspode fazer detener Don Jasper por divyda que diga que el Rey Ihi devia. E se el Rey Ihi deve divyda, demanda jaos tudores del Rey de Castella ou jse tome jaojs seus beens, oa non ha per que travar nos beens da Reyna. Por que us rogo, Rey hirmao, que tenhades jpor ben de fazerdeis desembargar as dictas coronas e mas enviedes per Pero Julianez meu clérigo que eu ala envio, que certo seede que se as divydas da Reyna non foren pagadas per jestas coronas, que non ha ela outros beens per que ise paguem, ca non he vossa honrra nem jmha de andar enpreiteando perante a justicia de Valença nen doutro logar sobre as dictas coroas, men vós nlon no devedes querer. E en esto faredes o que devedes, e cousa que us muyto graciarey. E sobre [esto] envió alia o dicto Pero Julianez e falei con el algiãs cousas que us dissesse, e rogovos que o creades do que us sobresto diser da mha parte. Dante en Santaren, xiv di as de janero. A Reyna o mandou (¹⁶).

(¹⁶) Carta da Rainha S. Isabel a Jaime II seu irmão, Santarém, 15 de Janeiro de 1316, inserta por cópia nos seguintes dois documentos: Minuta que Jaime II enviou à justiça de Valência para a apoca em que 'Pedro Julianes havia de declarar que reobera as três coroas e broche da defunta rainha de Castela D. 'Constança e delas desobrigava os seus possuidores, no ACA, *Regesta* 243, fl. 71; ia apoca passada por Pedro Julianes em Valência a 27 de Maio de 1316, no ACIA, *Pergaminos Reales de Jaime II*, n.º. 3455. No texto jassim oopiado por castelhanos ou aragoneses, há bastantes palavras passadas a formas castelhanas ou aragonesas, ou delas japroximadas. Reproduz-se o texto dio original da citada ápoca.

A esta carta respondeu Jaime II do mosteiro de Santas Cruzes a 23 de Março de 1316:

A la muy noble e muy honrada Dona Jsabei ipor la gracia de Dios Reynia de Portugal e del Algarbe, muy caira hermana nuestra, de nós Don Jayme por aquella misma gracia Rey dAragon, etc, salut etc. Recibimos vuestra carta que inlos enviastes, e lo que en ella era contenido e aquello que Pero Julianes vuestro dlerigo nos dixo de parte vuestra en razón de las coronas de la Reyna de Castiella que Dios perdone, fija vuestra :e nuestra sobrina, entendimos complidament. Et sabet que avernos mandado desemparrar al dicto vuestro clérigo las dictas coronas e la brocha que vos las tenjia. A lo al que Miguel iPerez dAirbe nos dixo de (parte vuestra en razón del fecho de la Condessa , nos emd sorevjmos al Rey de Portugal que la envie a bevlir entre sus amigos. Ond vos rogamos, R'eyna hermana, que y dedes dreça por que la dicta Condessa se torne en salvo en nuestra tierra, e faredes lo que es pera vós. De las otras cosas quel dicto Miguel Ferez nos dixo de vuestra parte, nos le mandamos que vos enviasse su carta en que vos fiziessse saber complidament nuestra voluntad. E sabet que nos plogo mucho de la salut et buen sta do del Rey de Portugal e de la vuestra e del Infante Don Alfonso vuestro fijo. De nos sabet que por la gracia de Dios somos sanos, nós et los Infantes nuestros fijos. Et sabet, Reyna, que vos envjamos de un lettuarjo que era fecho pera nós, el qual es muy bueno pera aquel accident que vós avedes. Et fazer ende emos fazer mas agora al tiempo que se a de fazer, et enviar vos lo emos. Et faremos buscar del mujto, del mas fino que se puede fallar, e enviar vos lo hemos. Data ut supra (17).

E, bem despachado por Jaime II, desceu Pero Julianes a Valencia onde a 27 'de Maio desse ano de 1316 recebeu, em nome da rainha Santa Isabel, as três coroas e broche que haviam sido de sua filha D. Constança, conforme o mesmo Pero Julianes declarou em carta pública que nesse dia mandou passar e se conserva no citado Arquivo da Coroa de Aragão>(18).

F. FÉLIX LOPES

(17) Carta de Jaime II de Aragão a ;S.^{ta} Isabel, Santas Cruzes, 23 de Março de 1316, no ACA, *Regesta 243*, fl. 71. ~

(18) A época acima citada, passada por Pedro Julianes em Valência a 27 de Maio de 1316.